



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2453/2024

São Luís, 03 de janeiro de 2024

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Ouvidor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Daniel Itapary Brandão
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

**SUMÁRIO**

|  |   |
|--|---|
| COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS ..... | 1 |
| Pleno .....                            | 1 |
| Primeira Câmara .....                  | 1 |
| Segunda Câmara .....                   | 1 |
| Ministério Público de Contas .....     | 1 |
| Secretaria do Tribunal de Contas ..... | 1 |
| Gabinete dos Relatores .....           | 2 |
| Despacho .....                         | 2 |
| Secretaria de Gestão .....             | 2 |
| Extrato de Nota de Empenho .....       | 2 |
| Extrato de Contrato .....              | 3 |
| Portaria .....                         | 3 |

**Gabinete dos Relatores****Despacho**

Processo nº: 1578/2023–TCE/MA  
Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo  
Exercício financeiro: 2022  
Ente da federação: Município de Santa Rita  
Responsável: Hilton Gonçalo de Sousa (Prefeito)  
Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

**DESPACHO Nº 372/2023/GCONS5/JWLO**

Por força do que dispõe o artigo 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo, ora pleiteado, concedendo mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao encerramento do prazo inicial, para o responsável apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n.º 2184/2023, uma vez que o Gestor foi devidamente citado, tendo feito o pedido tempestivamente – vide Citação n.º 212/2023– SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, com recebimento conforme AR em 22/11/2023.

Por conseguinte, caso não seja oferecida a defesa no prazo estabelecido acima, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma dos §§ 4º e 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste E. Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 14 de dezembro de 2023  
Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Relator

**Secretaria de Gestão****Extrato de Nota de Empenho**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 948/2023; DATA DA EMISSÃO: 05/12/2023; PROCESSO Nº 23.000752/ SEI; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa FONMART TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 31.907.728/0001-25. OBJETO: Nota Empenho referente a aquisição de Material Permanente de Segurança e Controle de acesso, implantação de toda solução adquirida e treinamento; VALOR:1.242.494,45 (Um Milhão e Duzentos e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UG: 02101; ND: 44.90.52.47 Máquinas e Acessórios de Relógio de Ponto e Registrador; Programa: 0316 Fortalecimento do Controle Externo; Subfunção:032 Controle Externo; Ação: 2349 Fiscalização Externa; Subação: 000025 Fiscalização Externa No

Estado do Maranhão (FISEX); FR: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos - Fonte 1500.1010000. São Luís, 03 de janeiro de 2024. Juliana Barbalho Desterro. COLIC-TCE/MA.

## Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 – COLIC-TCE/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.001132-SEI-TCE/MA; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ 31.862.002/0001-13; OBJETO DO CONTRATO: – Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerenciados e Integrados de Segurança e Serviços de Conectividade Wireless, compreendendo: provimento de serviços de segurança; monitoramento e administração dos serviços providos; gestão de vulnerabilidades da rede TCE/MA; resposta a incidentes de segurança, transferência de conhecimento para a equipe do Tribunal e fornecimento de solução de conectividade para rede wireless para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA; VALOR: – O valor global do objeto do presente Contrato é de R\$ 1.532.800,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte: Exercício financeiro: 2023/2024; Unidade Gestora: 020101 – TCE/MA; Fonte de Recursos: 15001010000 – Recursos não vinculados de Impostos; Ação: 2349 – Fiscalização Externa; Subação: 000025 - Fiscalização Externa Estado do Maranhão; Natureza Despesa: 33.90.40.11 – Suporte de Infraestrutura de TIC; VIGÊNCIA: – O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado os itens 2, 4, 5, 13 e 14. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023. São Luís, 03 de janeiro de 2024. Juliana Barbalho Desterro - COLIC-TCE/MA.

## Portaria

PORTARIA TCE/MA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concessão de férias a servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Wellington Salmito de Araújo, matrícula nº 12906, ora exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial de Conselheiro I, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.001892.

Art. 2º Fundamentação legal: art. 109 da Lei nº 6.107/1994.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de janeiro de 2024.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão